

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.670,00 (Dois mil, seiscentos e setenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES E LAZER  
Projeto 1083 – EXP. ESTRUT. ADMINIST. SEC DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (482) R\$ 120,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES E LAZER  
Projeto 1096 – INCENTIVO PRESERV PATRIM HIST, CULT E RELIGIOSO  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (633) R\$ 2.250,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES E LAZER  
Atividade 2102 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (645) R\$ 300,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES E LAZER  
Projeto 1089 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (488) R\$ 120,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES E LAZER  
Atividade 2099 – APOIO AO ENSINO MÉDIO  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (598) R\$ 2.250,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES E LAZER  
Atividade 2102 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS  
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (640) R\$ 300,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2006.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda